



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 061/2019
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados por terem completado *triênios referente ao tempo de serviço prestado à este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênios
Gezica Elen dos Santos Bianchin	1º
Jaquerson Julio Mendes Hoffmann	1º
Lucimara Cazagrande	1º
Rosane Nadal Nunes	1º
Bibiana Rodio	2º
Diane Demartini Silvestrini	2º
Valdir de Campos	2º
Iracema Mari Spanholi de Melo	6º
Jairo Ribeiro	6º
Jordão Resende da Fonseca	10º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.03.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”